



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº
13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ANTONIO ALMEIDA SANTOS – CNPJ Nº 40.313.829/0001-69**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ANTONIO O CLONE, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DENOMINADO: FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA BOA HORA DO POVOADO GADO BRAVO SUL A SER REALIZADO NO DIA 17 DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 13 de agosto de 2024.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal